



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Divisão de Projetos
Seção de Cadastro

Despacho SEI-GDF NOVACAP/DU/DEINFRA/DIPROJ/SEAU

Brasília-DF, 03 de outubro de 2019

À DIPROJ,

Atendendo, informamos que não existe rede pública de águas pluviais implantada nas proximidades da área em questão.

Marcelo Candido Fafá

Chefe da SEAU



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CÂNDIDO FAFA - Matr.0074925-7, Chefe da Seção de Cadastro**, em 03/10/2019, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **29279582** código CRC= **F22FB2D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2686

00112-00028963/2019-56

Doc. SEI/GDF 29279582